

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 485 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alinhamento de salários dos Assistente Administrativo do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realizar estudo preliminar de alinhamento salarial dos Assistente Administrativos do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos e colaboradora:

- Sra. Daniela de Melo Silva (Coordenadora);
- Sra. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e
- Sr. Luana Maria Yumiko Martins (Membro).

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório no prazo máximo de 30 dias para apreciação do Plenário.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978